

DECRETO N.º 50.892, DE 13/03/2026.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor SANTIAGO DANIEL HERNANDEZ PILOTO RAMOS, Matrícula n.º 39.201, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica - Fundamental, Cód. MG25, Classe I, conforme Processo Eletrônico n.º 10.084/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal